

TOMADA DE DEPOIMENTO
(transcrição)

Nelson da Silva Machado Guimarães

31/7/2014 – Completo

DEPOENTE:	NELSON DA SILVA MACHADO GUIMARÃES
Categoria do depoente:	Agente institucional militar
Tipo de arquivo:	Áudio e vídeo
Duração:	01:53:13
Ocasão:	Depoimento – Aberto
Data:	31/7/2014
Local:	Rio de Janeiro, RJ
Responsáveis pela tomada de depoimento:	Pedro Dallari, Paulo Sérgio Pinheiro, José Carlos Dias e Rosa Cardoso
NUP:	00092.001698/2014-11

Nomes citados:	Carlos Marighella; Chandler; Kozel; Mendes; Lamarca; Eny Moreira; Paulo de Tarso Venceslau; Paulo de Tarso Vannuchi; Frei Tito; Mário Simas; dom Lucas Moreira Neves; frei Domingos Maia Leite; Alfredo; dom Paulo Evaristo Arns; Agnelo Rossi; general Canavarro; Dilma Rousseff; José Mentor; major Beltrão; José Alves Paulino; Artur Machado Scavone; tenente Ramiro; Alcides Cintra Bueno Filho; Fleury; Arilton; Heleno Fragoso; coronel Ustra; madre Maurina; Vanderlei Caixe; Olavo Hanssen; Eduardo Leite (Bacuri); Manoel Cirilo; Vinícius Caldeira Brant; Frederico Eduardo Mayr; Sônia Maria de Moraes Angel Jones; Joelson Crispim; Edson Neves Quaresma; José Roberto Arantes de Almeida; Francisco José de Oliveira; Flávio Carvalho Molina; José Milton Barbosa; Hiroaki Torigoe; Alex de Paula Xavier Pereira ; Gelson Reicher; general Vicente de Paulo Dale Coutinho; Luiz Inácio da Silva
Locais citados:	2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM); 2ª Auditoria de Guerra da 2ª Região Militar; Superior Tribunal Militar; Supremo Tribunal Federal; DOI-CODI de São Paulo; DOPS; DEOPS; Hospital Militar; Secretaria de Segurança Pública; Presídio Tiradentes
Organizações citadas:	ALN; Juventude Universitária Católica; VAR-Palmares; Fiesp

1 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Muito boa tarde a todos. Na
2 condição de coordenador da Comissão Nacional da Verdade, declaro instalada mais
3 uma sessão para a oitava de depoimento, desta feita, para a audiência do doutor Nelson
4 da Silva Machado Guimarães. Em nome da Comissão Nacional da Verdade, agradeço a
5 sua presença e a gentileza de ter concordado com a alteração da data do depoimento. O
6 depoimento estava agendado para terça-feira, mas, por conta do excesso de oitivas, nós
7 estamos fazendo uma atividade concentrada no Rio de Janeiro, porque o prazo final da
8 Comissão se aproxima – temos até o mês de dezembro para apresentar o nosso relatório
9 –, acabamos ficando sobrecarregados naquela terça-feira. O nosso depoente de hoje,
10 doutor Nelson Guimarães, gentilmente, concordou em transferir a data. Somos muito
11 gratos, porque isso é uma colaboração. Estamos presentes aqui o professor Paulo Sérgio
12 Pinheiro, a doutora Rosa Cardoso e o doutor José Carlos Dias. Tendo em vista a
13 condição de magistrado do depoente e o relacionamento profissional que manteve com
14 o doutor José Carlos Dias e com a doutora Rosa Cardoso, que tiveram uma militância
15 na advocacia justamente nessa seara da Justiça Militar, vou, então, pedir ao doutor José
16 Carlos Dias que, com o apoio da doutora Rosa Cardoso, conduza esta oitava para que ela
17 seja o mais produtiva possível. Doutor José Carlos, por favor.

18 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Saúdo o doutor Nelson da Silva
19 Machado Guimarães. Gostaria aqui de dar um testemunho perante as pessoas presentes,
20 especialmente, perante a imprensa. Tendo eu pessoalmente – no caso, estou ao lado da
21 doutora Rosa, grande advogada de perseguidos políticos – tendo eu funcionado como
22 advogado de mais de 500 pessoas acusadas de crime político, tive a experiência de ter,
23 na pessoa do doutor Nelson da Silva Machado Guimarães a figura de juiz com que mais
24 atuei na minha vida profissional, nesses 50 anos de advocacia. Tenho a impressão de
25 que foi realmente. Quero aqui dizer que, do ponto de vista pessoal, na relação juiz e
26 advogado, não tenho queixa nenhuma, porque sempre fui tratado com muito respeito e,
27 da mesma forma, como sempre o tratei: com o maior respeito. No entanto, doutor
28 Nelson, tenho algumas questões que são muito importantes e acho que este é o
29 momento. A Comissão Nacional da Verdade tem uma função, uma finalidade legal de

30 resgatar a história, recontar os fatos de acordo com o que nós estimamos – a procura da
31 verdade. Não somos donos da verdade, mas procuramos a verdade. Temos o dever
32 legal, pois é uma comissão de Estado, não é uma comissão de governo. Foi criada por
33 uma lei federal, sancionada pela presidente da República. Temos este dever legal de
34 tentar contar os fatos na forma como entendemos que devam ser contados. E é um
35 momento em que pedimos a sua colaboração, para que o senhor possa dar as suas
36 informações, a sua versão dos fatos, reconhecendo falhas ou não, mas, de qualquer
37 modo, de uma forma absolutamente franca e sincera.

38 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – O senhor vai começar a perguntar agora?

39 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu vou, mas se o senhor quiser
40 fazer alguma declaração.

41 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu queria pedir à Comissão a gentileza de me
42 permitir ler, em respeito à Comissão e ao auditório. Aliás, não sei quem são as pessoas
43 que...

44 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – São assessores da Comissão.

45 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Assessores da Comissão. Eu peço licença para
46 ler um pequeno preâmbulo – pequeno, prometo que é bem pequeno – que eu trouxe
47 escrito em respeito à Comissão e ao auditório, para que a memória não me traísse. É
48 pequeno realmente. O que está dito é o seguinte: “Senhoras e Senhores, membros da
49 Comissão Nacional da Verdade, de início, quero justificar minha ausência da
50 convocação que me foi dirigida em fevereiro. De modo algum deverá ser interpretada
51 como o mais leve desapeço aos seus ilustres membros. É que entendi, naquela ocasião,
52 que deveria me dirigir à Associação dos Magistrados da Justiça Militar, o que fiz nos
53 seguintes termos, que resumo e reitero: 1º – Em 18 de fevereiro corrente telefonou-me
54 uma senhora em nome da Comissão Nacional da Verdade, indagando da possibilidade
55 de eu ir a São Paulo, a fim de depor sobre certo Xavier, cuja extinção da punibilidade eu
56 havia decretado em processo tramitado há mais de 30 anos, na 2ª Auditoria da 2ª CJM.
57 Esclareceu que os restos mortais daquela pessoa tinham sido descobertos dez anos
58 depois do sepultamento, em outro cemitério. E lhe era, nesse lugar, atribuído um nome
59 falso. A Comissão Nacional da Verdade queria esclarecimento sobre como essas coisas
60 ocorriam naquela época (*sic*). Respondi-lhe ser impossível o meu comparecimento.
61 Lembrava-me do nome, mas nada saberia dizer sobre a questão formulada. Os fatos que
62 eu conhecera, e só no exercício da magistratura, estavam expressos nas sentenças e
63 despachos dos muitos processos em que officiei naquela época, verdadeiras fontes
64 históricas. A convocação que então levava ao conhecimento da Amajum me parecia
65 ferir as garantias da magistratura no Estado democrático de Direito. Penso, *data venia*,
66 que nenhum magistrado pode ser convocado por uma comissão formada pelo Poder
67 Executivo para esclarecer fatos conexos às decisões que tenha tomado no exercício da
68 judicatura, das quais, aliás, na época, o interessado tinha recurso para o Superior
69 Tribunal Militar e, sendo civil, para o Supremo Tribunal Federal. Ainda mais sem que o
70 STM tenha sido solicitado a autorizar e promover tal convocação. Acreditei, face às

71 opiniões favoráveis dos ilustres colegas a quem me dirigi, que seriam tomadas legais
72 providências, administrativas ou mesmo judiciais. Não mais me preocupei, senhores,
73 com a questão. Achei que ela estava sendo tratada no nível devido. Até que sobreveio a
74 convocação de julho corrente, em que, surpreso, me vi ameaçado de condução
75 coercitiva e sanção por crime de desobediência. Surpreendido, voltei a me dirigir à
76 Amajum e também ao STM, para esclarecimento final da questão. Na terça-feira
77 passada, aqui compareci acompanhado pelo presidente da Amajum, doutor Edmundo
78 Franca de Oliveira, a quem presto homenagem neste momento. Ele se dispunha a adotar
79 providências judiciais eficazes, tentando, como entendíamos, proteger as prerrogativas
80 da magistratura. Entretanto, eu próprio, naquele dia, um dos meus filhos me mostrou o
81 sítio – desculpe, usei o português – o *site* da Comissão. E lá estava dito algo diferente da
82 primeira convocação: estava dito que eu estava sendo chamado apenas para relatar
83 atentados aos direitos humanos de que tivesse conhecimento. É, então, o que eu passo a
84 fazer, após o que estarei disponível a eventuais perguntas. Naquela época, fazia-se no
85 Brasil a luta armada. Perdão, a luz me atrapalha um pouco os olhos aqui para fazer a
86 leitura. Essa luta armada pretendia a imposição de um regime antidemocrático, contrário
87 à alma brasileira. Brasileiros, enganando-se, estavam seduzidos por uma ideologia
88 intrinsecamente má e perversa, como muitas outras, aliás, diferentes apenas em alguns
89 detalhes. Mas todas com total despreço pelos direitos humanos fundamentais. Eram
90 treinados e apoiados pelo governo cubano, por governos da Europa Oriental e pela
91 China ainda maoísta, tentando transformar nosso país num outro Vietnã, como está dito,
92 com todas as letras, por Carlos Marighella, no *Minimanual do Guerrilheiro Urbano*.
93 Era, sim, uma guerra com origem em potências estrangeiras, o que justifica plenamente
94 a ingerência das Forças Armadas. Era uma guerra com os horrores, as misérias e
95 também as grandezas, algumas vezes, de todas as guerras. Tomei conhecimento, desde
96 1969, quando assumi a 2ª Auditoria da então da 2ª Região Militar – aliás, se chamava 2ª
97 Auditoria de Guerra da 2ª Região Militar. Tomei conhecimento de muitos atentados aos
98 direitos humanos, de um lado e do outro, dos quais ofereço como exemplos os que me
99 vêm à memória – e pronto para, no que puder, responder aos senhores: A) o jovem
100 militar norte-americano Chandler, estagiário na Universidade de São Paulo, quando, ao
101 lado de seu filho de 5 anos, foi metralhado à porta de sua casa, de manhã cedo. Ele
102 morava ao lado da Hebe Camargo, que era testemunha no inquérito. É uma das
103 primeiras notícias que me chegam à memória; B) O soldado Kozel, estraçalhado por
104 uma carga de dinamite quando prestava o serviço militar, na hora de sentinela, no
105 Quartel-General do 2º Exército; C) O heroico capitão PM Mendes, que se ofereceu
106 como refém a Lamarca, a fim de que seus comandados feridos em combate pudessem
107 ser retirados da área para serem socorridos. O Capitão Mendes foi, algum tempo depois
108 de estar prisioneiro do bando, morto a coronhadas de fuzil; D) As vítimas, não
109 combatentes, de explosões de bombas, assaltos a bancos, tiroteios, assaltos a quartéis
110 para tomada de armas. Sim, era a guerra revolucionária tentando realmente transformar
111 o Brasil em outro Vietnã, como queria Marighella no seu lamentável equívoco, dada a
112 visão de mundo que ele portava; E) Os atentados a direitos fundamentais previstos na
113 Constituição e na alma brasileira a subversivos já presos pelas autoridades; F) A tortura,
114 a morte de alguns já aprisionados, como bem tem sido relatado nesta Comissão por

115 alguns dos seus algozes e como consta de depoimentos em muitos dos processos que
116 instruí em São Paulo. Os Conselhos de Justiça Militar da 2ª Auditoria jamais impediram
117 que os réus chegados a juízo tudo alegassem em sua defesa, e tais declarações
118 constaram dos autos. Daí eu dizia, no início, que são verdadeiras fontes históricas.
119 Afinal, devo dizer que foi uma honra para mim servir à Justiça Militar, ao nosso país e
120 ao nosso povo. No cumprimento dessa missão que me veio – sem dúvida como a cada
121 um de nós – da Providência Divina, darei contas, como todos nós, agradecido pelos
122 acertos e pedindo perdão pelos erros. Numa época em que, até em publicações jurídicas
123 de relevo, se grita que é preciso livrar o Brasil da sua herança cristã, urge lembrar a
124 imorredoura lição de Jacques Maritain: os direitos humanos e a verdadeira democracia
125 nasceram da palavra que desceu para nós das montanhas da Galileia. É dela que nos
126 vem o que vale a pena, da dita civilização judaico-greco-romano-cristã a que nós
127 pertencemos e sem a qual não mais seremos nós mesmos. Apesar de todas as traições
128 que lhe são feitas ao longo da História, é na Epístola de São Paulo a Filemon,
129 devolvendo-lhe Onésimo, não mais como seu antigo escravo fugido, mas como seu
130 novo irmão em Cristo, que há de vir a libertação final da tragédia humana. Eu me
131 coloco inteiramente à disposição da Comissão.”

132 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson, creio que o
133 senhor está sentindo aqui o nível de respeito aos direitos humanos que nutrem os nossos
134 passos. Nós damos o direito de defesa, mesmo não estando perante um processo
135 criminal, mas porque respeitamos uma justiça moral. Portanto, esse direito de defesa o
136 senhor exerce em sua plenitude. Não queremos fazer aqui um levantamento de todos os
137 acertos e de todas as falhas cometidas pelo senhor. Nem é o intuito desta Comissão
138 rever os maus ou bons julgamentos que aconteceram com referência àqueles que se
139 opuseram ao regime. Esses foram julgados pelo regime. Muitos não foram julgados:
140 foram mortos pelo regime. Estamos aqui para resgatar a história no sentido de ver o que
141 houve por parte dos agentes do Estado em termos de excessos, e que redundaram em
142 graves violações aos direitos humanos. Temos algumas questões, doutor Nelson, que
143 são importantes e que eu gostaria que fossem esclarecidas. Doutora Rosa fará mais
144 perguntas do que eu, certamente, mas algumas questões pontuais eu gostaria de
145 formular ao senhor. Antes de mais nada, gostaria de exibir dois vídeos. Um deles é o
146 depoimento da doutora Eny Moreira, advogada que o senhor conheceu, porque militou
147 na Justiça Militar do Rio de Janeiro e na Justiça Militar de São Paulo. Advogada do
148 escritório do nosso grande advogado, cujo chefe era o grande advogado Sobral Pinto.
149 Doutora Eny Moreira gravou um depoimento. Ela está presente aqui, mas ela não irá
150 falar aqui. Queremos reproduzir o vídeo.

151 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Saúdo a doutora Eny, mas realmente não
152 estou conseguindo vê-la com a luz.

153 **Eny Moreira [em vídeo exibido na oitava]** – “*Eu sou Eny Moreira, advogada. Durante*
154 *a década de 70, fiz a defesa de alguns presos políticos que eram processados na*
155 *Auditoria de São Paulo, onde havia o juiz Nelson Machado da Silva Guimarães. Esse*
156 *juiz era um homem extremamente rígido. Durante o ano de 1972, os presos políticos de*

157 São Paulo fizeram uma greve de fome contra a separação deles, que estavam sendo
158 distribuídos por vários presídios. O doutor Nelson ordenou, autorizou, melhor dizendo,
159 o DOI-CODI a retirar do presídio o Paulo de Tarso Venceslau e o Paulo de Tarso
160 Vannuchi. Paulo de Tarso Vannuchi era meu cliente. Eles foram levados para o DOI-
161 CODI e, repito, sob ordens do doutor Nelson, para serem forçados a se alimentar. Isso
162 já era uma violência, mas, chegando lá, eles foram torturados. Três dias depois dessa
163 retirada dos presos da Casa de Detenção para o DOI-CODI, o Paulo tinha, no
164 processo, uma audiência e teve que ir à Auditoria. Chegando lá, ele tinha enorme
165 dificuldade de andar, um corte no pescoço, hematoma no olho, escoriações pelo corpo.
166 Ele segurava um braço. Perguntei a ele: “O que é isso?” Ele disse: “Tortura.” A
167 dificuldade de andar dizia respeito à quantidade de choques elétricos que ele tinha
168 levado no saco escrotal. Por isso estava muito inchado, e ele não conseguia fechar as
169 pernas. Entrei na sala do doutor Nelson, a audiência ainda não tinha começado. E
170 junto com o Paulo, a gente denunciou as torturas que ele tinha sofrido no DOI-CODI.
171 O doutor Nelson não estava acreditando, mas impediu que o Paulo tirasse a calça, sob
172 o pretexto de que eu era mulher e não ficaria bem. Tanto eu quanto o Paulo pedimos ao
173 doutor Nelson que, ao fim da audiência, o Paulo retornasse ao presídio e não mais
174 fosse conduzido ao DOI-CODI. Doutor Nelson não atendeu e o Paulo voltou para o
175 DOI-CODI, onde continuou a ser torturado. De posse dessa informação, pedi ao
176 Tribunal Militar para que verificasse esse tipo de comportamento do doutor Nelson, até
177 porque ele era useiro e vezeiro em ouvir depoimentos dos presos que ele interrogava
178 durante o processo. Todo preso, invariavelmente, denunciava tortura, e o doutor
179 Nelson jamais mandou cópia dessas declarações para o Ministério Público, para que
180 fosse feita a investigação e, em consequência, a punição dos responsáveis pelas
181 torturas. Mas o pedido que eu fiz ao Tribunal Militar não deu em nada. Enfim, sabendo
182 que o doutor Nelson virá depor na Comissão Nacional da Verdade, eu me vi no dever
183 de prestar este depoimento, até porque é um dos juízes que prevaricou durante o
184 exercício da sua função.”

185 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor se recorda desse
186 incidente?

187 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A doutora Eny era muito aguerrida, conhecida
188 em São Paulo. Me lembro que, certa vez, ela foi ao Superior Tribunal Militar e fez a
189 mesma referência que ela, no início, fez a mim: eu era muito antipático. E o ministro
190 relator do recurso pediu a palavra ao presidente. Interrompeu, segundo me narraram, e
191 disse que eu era um dos mais jovens aprovados no concurso em... Eu tomei posse em 69
192 – era 72. Não posso lembrar as datas. Eu tinha feito esse concurso, tinha feito boas
193 provas em todas as matérias, mas que eu não tive prova de simpatia, que eu não tinha
194 feito prova dessa matéria. Isso mostra um pouquinho o clima que reinava, naquela
195 ocasião, entre as pessoas que participavam desses horrores. Eu não tenho a menor
196 lembrança. Me lembro perfeitamente de Paulo de Tarso Venceslau, me lembro do
197 processo da ALN....

198 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – A pessoa a que ela se refere é o
199 Paulo Vannuchi.

200 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas falou primeiro em Venceslau, se não me
201 engano.

202 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Os dois foram levados ao DOI-
203 CODI, mas o cliente dela é o Paulo Vannuchi. Depois ele se tornou ministro, foi
204 secretário de Direitos Humanos e hoje integra a Comissão Interamericana.

205 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu me lembro bem dele e da atuação recente
206 dele também. Tenho boa notícia. O problema é o seguinte: houve alguns casos, que eu
207 me lembro, de requerimentos feitos pelo Comando do Exército à Auditoria, para que
208 pessoas que já estavam presas à disposição da Justiça fossem apresentadas ou no DOI-
209 CODI ou no DOPS. O DOPS é que fazia os inquéritos. As pessoas eram presas, levadas
210 ao DOI-CODI, e muitas vezes nem a Justiça ficava sabendo. Talvez, o senhor mesmo
211 tenha tido algum caso em que o senhor requereu ou denunciou que o fulano de tal estava
212 preso, mas não constava a comunicação. E, provavelmente, se fosse perguntado, seria
213 dito que não. Só depois é que aqueles presos eram apresentados à Justiça.

214 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson, o senhor me
215 perdoe dizer, várias vezes comuniquei ao senhor que a pessoa estava presa
216 irregularmente e o senhor nunca determinou a instauração de procedimento criminal
217 contra aqueles que praticaram o crime de prender sem comunicar ao juiz.

218 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Doutor José Carlos Dias, o senhor acredita
219 que havia a possibilidade de se intentar um processo criminal contra uma autoridade
220 policial ou policial militar naquela época? Eu tive um caso, logo que cheguei lá, de uns
221 jovens da baixada de São Paulo. Não eram envolvidos com nenhuma organização
222 subversiva, não eram. E tinham apanhado na delegacia. Eu era um jovem juiz. Aquilo
223 impressionou não só a mim, mas ao Conselho Militar. Na sentença, isso ficou
224 constando, e eles diziam até o nome do delegado que tinha sido o autor da pancadaria. O
225 Superior Tribunal Militar, ao julgar a apelação do Ministério Público – e eles foram
226 absolvidos –, mandou que eu tomasse as devidas providências. Isso a uma pessoa
227 normal, faria rir. Se o Superior Tribunal Militar – me lembro até de quem foi o ministro,
228 foi procurador da República no tempo do Marechal Dutra ainda, e atuava lá no tribunal,
229 por pouco tempo, logo se aposentou. A velhice nos afeta, daqui a pouco eu me lembro.
230 O tribunal mandava que o juiz-auditor, tendo em vista aqueles fatos, adotasse as
231 providências devidas. Isso eu fiz várias vezes, oficiando a autoridade judiciária militar,
232 policial militar, que era o Comando do Exército da Região. Os ofícios foram mandados.
233 Paulo de Tarso Vannuchi, esse ofício foi mandado. Consta do Google ofício meu ao
234 Comando do Exército, solicitando a instauração de inquérito. Será que alguém de boa-fé
235 acredita que isso tivesse algum efeito naquela época?

236 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor oficiou no caso do
237 Paulo Vannuchi? Pediu instauração de inquérito?

238 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Está no Google em meu nome. Aparece lá:
239 “Ofício do juiz da 2ª Auditoria ao Comando do 2º Exército solicitando providências,
240 etc.” Vossa Excelência acha que isso daria algum efeito? Daria: não haveria apuração
241 nenhuma, mas seria o reforço ao outro lado na guerra subversiva. Isso me lembra *Perfis*
242 *de Coragem*, de Kennedy, e me lembra o nosso Guimarães Rosa, em *A Hora e a Vez de*
243 *Augusto Matraga*. Na nossa vida, mesmo sem exercer funções públicas, precisamos
244 engolir sapos. Há um limite a isso. Há um limite que é *A Hora e a Vez de Augusto*
245 *Matraga*. Ali, naquele momento, há que virar a mesa. Isso é um juízo muito difícil de
246 ser feito. Varia de pessoa a pessoa. Hoje, o que nos ajuda um pouco mais a fazer esse
247 juízo é a teoria da proporcionalidade.

248 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson, no caso do
249 Paulo Vannuchi, o senhor determinou uma perícia?

250 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, eu não determinei. Eu officiei ao
251 Comando do Exército, solicitando a instauração da investigação policial militar devida.
252 E isso morreu por razões óbvias. Qualquer pessoa medianamente conhecedora dos fatos
253 sabe que seria inútil. Então, é preciso tolerar certos males, até que chegue *A Hora e a*
254 *Veze de Augusto Matraga*. Isto é, chegou um mal, que este não pode passar; este nos fará
255 virar a mesa.

256 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor reconhece, então, que
257 houve muitos fatos de denúncias de torturas, e o senhor não determinou a apuração?

258 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não. Eu estou me sentindo agora como réu,
259 não é?

260 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Não, eu estou lhe perguntando.

261 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas não terei nenhum advogado ao meu lado,
262 porque não preciso. Me orgulho – como eu disse e deixei escrito e posso entregar aos
263 senhores – me orgulho de tudo que pude fazer de bem para, no choque de valores, tentar
264 descobrir qual era o mais alto a ser preservado naquele momento. Isso, hoje em dia, é
265 comum no Judiciário, especialmente na Europa. E aqui no Brasil já começa a haver esse
266 balanço de valores para saber, olha: dos dois lados há valores, mas qual deve ser
267 preservado naquele momento, tendo em vista um bem maior, não é? E eu me lembro até
268 que... Ainda nesse tema que foi colocado pela pergunta, houve outro caso
269 parecidíssimo. Eu realmente não me lembro desse... Eu me lembro do Paulo de Tarso
270 Venceslau e do Vannuchi. Me lembro deles perfeitamente, das pessoas e dos fatos.
271 Agora, há um outro fato quase igual: o Frei Tito. O Frei Tito já era preso da Justiça.

272 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Peço um aparte
273 só para um esclarecimento sobre o que o senhor acabou de falar, sobre um debate na
274 Europa. O senhor está se referindo ao debate dos que defendem os depoimentos
275 coercitivos e o uso da tortura em determinadas circunstâncias e os que se posicionam
276 contra? A qual debate o senhor está se referindo?

277 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, à teoria da equival... à teoria da
278 proporcionalidade.

279 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Ah, sim. O
280 senhor falou até de um debate em torno de valores.

281 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Olha, os dois lados têm direitos. Como vou
282 fazer? O juiz não pode deixar de decidir. Vou ver qual é o direito mais alto. Isso é muito
283 subjetivo, sem dúvida, mas é preciso... o juiz, desde a nossa nova Constituição, o juiz –
284 são as garantias da magistratura – ele decide. Só tem que justificar a decisão, não é? Só
285 tem que justificar a decisão. Para que a instância superior possa avaliar aquele conflito
286 de valores, não é?

287 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Só um esclarecimento, doutor
288 Nelson, porque não ficou claro para mim. O senhor mencionou um caso em que o
289 senhor oficiou ao Comando do Exército, solicitando a instauração de inquérito policial
290 militar, em função de caso de tortura. O que não ficou claro para mim é se isso foi
291 especificamente no caso de Paulo de Tarso Vannuchi ou se foi naquele primeiro caso a
292 que o senhor fez referência. O senhor falou que, quando assumiu, ficou muito
293 impactado com o caso.

294 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não. No caso de Vannuchi.

295 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – No caso do Paulo de Tarso
296 Vannuchi. Está certo. Muito obrigado.

297 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas, então, eu dizia à Comissão...

298 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu queria fazer uma pergunta ao
299 senhor, porque exatamente eu acho que o senhor ia tocar nesse assunto.

300 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Frei Tito?

301 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Frei Tito. Tenho a notícia –
302 aliás, isso está publicado por um manifesto que foi feito pelos presos políticos –
303 contando que o senhor foi visitar Frei Tito quando ele estava no hospital, quando ele
304 tentou o suicídio no DOI-CODI pelas torturas sofridas. O senhor teria sido
305 acompanhado por um representante da Igreja, não sei se representante de dom Paulo.
306 Esse fato aconteceu?

307 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Com algumas nuances não claras. Vou
308 esclarecer. O Frei Tito já era preso da Justiça Militar. E eu recebi um ofício do
309 Comando do Exército, solicitando que ele fosse apresentado ao DOI-CODI. Naquela
310 época, as coisas ainda não estavam muito claras. O que estava muito claro eram os
311 atentados, as explosões, a guerra revolucionária, a fuga de Lamarca do 4º RI, levando
312 armamento pesado, inclusive morteiros. Não era para brincar. A situação era muito
313 séria. Então, recebo um ofício de Frei Tito... Não, desculpe, do Comando do Exército,

314 pedindo que Frei Tito fosse apresentado, embora já fosse preso da Justiça, ao DOI-
315 CODI, exatamente, para ser ouvido a respeito de uma outra investigação que estava em
316 curso. Obviamente, eu autorizei dentro das condições legais. A história... o historiador
317 vai se preocupar não apenas com palavras que o vento leva, mas com a documentação
318 mais concreta da época. Esse ofício está por lá, deve estar. No mesmo dia em que ele foi
319 levado, sou surpreendido, penso que pelo doutor Mário Simas, que era o advogado dele,
320 acompanhado pelo bispo auxiliar de São Paulo, dom Lucas Moreira Neves, meu
321 caríssimo amigo dos tempos da Juventude Universitária Católica, da qual ele foi
322 assistente, e que mais tarde se tornou o cardeal primaz do Brasil. E acompanhado do frei
323 Domingos Maia Leite, que era o provincial dos dominicanos. E me davam notícia de
324 que Frei Tito tinha sido levado do DOI para o Hospital Militar, porque tinha atentado
325 contra a vida. Aliás, esse moço já teve esse precedente e acabou atentando contra a vida
326 em Paris, para onde ele foi depois de solto. Isso é mais ou menos sabido.
327 Imediatamente, me dirigi ao Hospital Militar – já era quase noite – conduzindo eu, no
328 carro que o meu oficial de Justiça dirigia, com Frei Tito... com Frei Domingos.

329 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Era o Alfredo que dirigia?

330 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – O Alfredo. Toda essa gente já se foi.

331 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O Alfredo também faleceu?

332 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Já, todos. Os meus nobres colegas de
333 concurso e das duas Auditorias de São Paulo: o Paiva e Francisco, todos já partiram
334 também. Por enquanto, sobrei eu. E eu acompanhado... no carro que o senhor Alfredo...
335 – o senhor se lembra dele – com o bispo dom Lucas e com o provincial dos
336 dominicanos, eu me dirigi – já estava anoitecendo – ao Hospital Militar.

337 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O doutor Mário Simas estava
338 junto?

339 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, ele não foi. Não me lembro por quê, mas
340 ele não foi. Lá entrando, surpreendi o médico de plantão e disse: “Há um preso meu
341 aqui, eu quero vê-lo.” O médico era um jovem oficial. Me levou a um lugar onde estava
342 Frei Tito deitado, despido, com evidentes marcas do pau de arara nos pulsos e nos
343 tornozelos. Causou espanto enorme. Eu me dirigi ao médico: “O que houve?” Ele
344 começou a tergiversar, tal... E o Frei Maia... Frei Domingos ficou mais próximo. O
345 rapaz nos falou que ele tinha sido torturado, etc. Frei Domingos ficava mais a sós com
346 ele, aproximou-se mais. Ele queria, parece, se confessar. Eu me afastei um pouco com
347 dom Lucas e com o médico e ficamos conversando. Me lembro de que eu disse ao Frei
348 Lucas: “Isso é uma estupidez, isso é um absurdo!” E era mesmo. Eu disse que tomaria
349 as providências que estivessem ao meu alcance. Fiz a ele um apelo. Eu entendia, como
350 continuo a entender, que de nada valeria conflito de valores, fazer um escândalo a
351 respeito daquilo. E sugeri que o cardeal arcebispo de São Paulo, que, na época, era
352 dom...

353 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Dom Paulo Evaristo Arns.

354 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, não era ainda. Era o Agnelo Rossi. Que
355 ele se comunicasse diretamente com o presidente da República e desse notícias daqueles
356 fatos. No dia seguinte, pela manhã, procurei contato com o general Canavarro, que era o
357 comandante do 2º Exército. Ele já tinha sido avisado de que eu tinha cometido uma
358 ilegalidade, porque tinha ido fazer perícia no Hospital Militar, contrariando o Código da
359 Justiça Militar, que manda que eu me dirija primeiro à autoridade militar e marque o dia
360 e a hora para realizar uma perícia. Eu lhe disse: “Não foi perícia. Há um erro básico na
361 informação que lhe deram. E eu preciso falar pessoalmente com o senhor.”
362 Imediatamente, ele me concedeu a audiência devida. Para lá fui, 2º Exército, e disse a
363 ele o que eu tinha visto. Ele primeiro negou que aquilo tivesse acontecido. “Esses não
364 são os nossos métodos”, me disse ele. Eu disse: “General, eu vi.” “Mas o que o senhor
365 viu?” Eu disse: “As feridas, os sinais nos pulsos, nos tornozelos.” “Então foi a polícia.
366 Nós não usamos esses métodos.” Eu pedi a ele que providenciasse a não repetição
367 daquilo e que isso não acontecesse novamente com os presos da Justiça Militar. Ele me
368 olhou com certo espanto, e eu disse: “O preso era meu. A Justiça Militar é responsável
369 pela sua integridade. Eu é que tenho que agir nesse sentido e lhe fazer esse apelo.” Me
370 pareceu que eu mais nada podia fazer naquelas circunstâncias. O senhor viveu aquela
371 época, a doutora Rosa também viveu aquela época. E penso que é só se colocar no lugar
372 das pessoas que têm um ideal de justiça, de moralidade, mas que sabem que agir para
373 aqui ou para lá causará resultados que precisam ser avaliados. A teoria da
374 proporcionalidade.

375 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor me dá
376 um aparte? Doutor Nelson, falando de proporcionalidade, os ministros do Tribunal
377 Militar, alguns tinham participado inclusive do golpe militar; alguns ministros de lá
378 tinham participado desse golpe militar, que instaurou o regime militar, que não foi
379 somente militar, mas civil-militar. Mas eles sempre tiveram a compreensão, eles sabiam
380 que havia tortura e extermínio, e eles sempre diminuíram dramaticamente as penas, por
381 entender, inclusive, que pessoas muito jovens ainda estavam envolvidas naqueles fatos e
382 que já tinham sido extremamente torturadas e tudo isso. O senhor, tendo a compreensão
383 desses fatos e não concordando com a tortura, o senhor dava penas muito pesadas. Não
384 havia proporcionalidade, inclusive. Eu posso dizer que era muito diferente da situação
385 do Superior Tribunal Militar, formado por militares fardados. O senhor sabe que as
386 penas eram reduzidas à metade. O senhor sabe que a presidente Dilma Rousseff
387 terminou com a pena de dois anos e quatro ou três meses no tribunal.

388 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Dilma Rousseff foi julgada na 1ª Auditoria,
389 no processo da VAR-Palmares.

390 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu estou
391 somente indicando como o Tribunal Superior contemplava a questão da tortura,
392 diminuindo as penas. O senhor, que diz que tinha o entendimento da questão, não se

393 posicionava adequadamente para esse entendimento, porque o senhor dava penas muito
394 altas, muito severas, a jovens muito jovens.

395 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não era eu só: era um conselho militar. Eram
396 quatro juízes militares e um juiz togado. As penas que dei naquela época, eu julgava
397 dentro da medida que me parecia devida. Eu estava muito perto do fogo. Os ministros
398 militares do Superior Tribunal Militar estavam bem mais longe e bem mais à vontade. O
399 Supremo Tribunal, quando o réu era civil, depois do STM, ainda podia ir ao Supremo
400 Tribunal Federal. Em Cuba, nunca teve e tem isso. Nos países comunistas, nunca teve e
401 não vai ter isso. Muitas vezes, nós – não preciso esconder esse fato, embora seja
402 particular – nas sessões secretas, não era fácil às vezes o juiz togado, e não só eu mas
403 outros, convencerem os militares. Os militares estavam na guerra. A senhora sabe que
404 quem está perto do fogo reage de uma maneira humanamente compreensível, não é?
405 Aqui então há uma espécie de depuração, como a senhora sabe, aos poucos, e espera-se,
406 no nosso sistema, que as instâncias superiores tenham mais tranquilidade, o tempo
407 passou, para melhorar a situação. Agora, quanto às sentenças minhas, porque o
408 Conselho seguiu o meu voto, foram confirmadas até o Supremo. Quantas! Com relação
409 ainda à questão da doutora Eny, me escapou uma coisa. Mesmo o Paulo de Tarso
410 Venceslau, não o Vannuchi, chegando à Auditoria nessa situação – que eu realmente
411 não me recordo – foi ouvido, e tudo o que ele disse foi ou não registrado? É fácil ver:
412 não precisamos do depoimento de doutora Eny. É ir aos autos! Os autos estão lá para
413 verificarem.

414 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson, eu tenho uma
415 pergunta.

416 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Pois não.

417 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Com referência ao Paulo
418 Vannuchi e outros presos que também... Como o caso do Frei Tito, qual a consequência
419 que houve, quer dizer, o senhor tomou providências, como juiz, contra esse fato ou para
420 apurar esse fato, mesmo sabendo...

421 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Qual fato?

422 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O fato de que houve tortura.
423 Mesmo sabendo que poderia não dar em nada, mas o senhor cumpriu o seu dever de
424 oficial e pedir a instauração de procedimento, dirigiu-se ao Ministério Público, ou isso
425 era inútil?

426 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu tomava as providências possíveis, teoria da
427 proporcionalidade, naquele momento. Comunicava às autoridades e a várias
428 autoridades. O próprio...

429 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor tem prova disso?

430 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não preciso, a não ser que eu esteja sendo
431 acusado aqui de alguma coisa. Eu sou uma prova, eu sou testemunha. Eu sou um meio
432 de prova. Eu não tenho que provar nada. Eu tenho que dar o meu testemunho, porque
433 pelo menos para isso eu fui chamado.

434 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Mas isso nos ajudaria para
435 robustecer a sua palavra, se tivesse elementos. Porque se não...

436 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Quais seriam os elementos? Um eu já dei
437 ainda há pouco. No Google, o meu nome está lá, está o ofício sobre Paulo Vannuchi,
438 não o outro. Ofício do juiz fulano...

439 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Porque tecnicamente,
440 juridicamente, deixar de comunicar, deixar de tomar a providência é uma prevaricação.
441 Mas pode ser até que o senhor justifique isso. De qualquer maneira...

442 **Sr. Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, eu não vou justificar. O que eu fiz
443 está dito lá, está esclarecido, e a história, verdadeira história, aos poucos vai colhendo os
444 dados e chegando a conclusões, que, aliás, podem ser modificadas conforme novos
445 dados sejam apurados. Agora, chega a ser, desculpe, meu caro – posso dizer amigo de
446 tanto tempo? – Vou lhe dar um exemplo do poder do juiz logo no início, ainda não era a
447 luta armada violenta. O seu cliente, na primeira vez em que nós nos conhecemos, o
448 senhor era um jovem advogado. Aliás, outro dia pensei no doutor... que era seu sócio,
449 esqueci o nome.

450 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Arnaldo Malheiros Filho, Luiz
451 Francisco, José Roberto Leal de Carvalho. Sócio.

452 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, um que era um belíssimo orador, que
453 dominava os conselhos como o senhor, a simpatia. Como era o nome dele? Um jovem,
454 jovem... Era seu companheiro de bancada logo no início.

455 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Belisário dos Santos Júnior?

456 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não.

457 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Mercado?

458 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não. O pai dele era um comercialista famoso.
459 Daqui a pouco devo me lembrar. Se for o caso, direi depois ao senhor. O senhor se
460 lembra que o senhor apareceu defendendo lá esse moço que hoje é deputado federal.

461 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – José Mentor.

462 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – José Mentor. O senhor deve se lembrar que o
463 presidente do Conselho era o major Beltrão. O senhor deve se lembrar que o José
464 Mentor, na época, participava daqueles movimentos estudantis ainda de 68, agitação,
465 aquela confusão toda. E o senhor requeria... Ele estava preso e o senhor requeria o

466 relaxamento da prisão e mostrava as razões todas. Eu sempre era voto vencido naquele
467 Conselho. Na primeira sessão secreta, eu expliquei aos juízes militares: “Olha, não é
468 possível prender esse rapaz. É bagunça estudantil. Com base na lei, não é possível
469 argumento nenhum.” E por isso eu era vencido e o major Beltrão, e os outros oficiais,
470 ficava sempre quatro a um. O senhor deve se lembrar. Os outros oficiais, o major
471 presidente dizia para mim: “Doutor Nelson, compreendo as suas razões, respeito, mas
472 sou de cavalaria. No auge daquelas agitações de 68, eu ficava dentro, comandando um
473 tanque no Vale do Anhangabaú. Eu via aquela garotada toda fazendo aquela arruaça
474 inteira. Eu tinha um medo enorme de que me viesse ordem para abrir fogo. Eu tremia
475 diante dessa possibilidade. Então, doutor, enquanto eu estiver aqui, esse moço não sai.”
476 São razões lógicas, até morais, se quiserem. Não eram jurídicas. Juridicamente, ele
477 devia ser solto. E foi num segundo Conselho, de um grande oficial também – as
478 grandezas – Paulino, não sei se o senhor se lembra, José Alves Paulino, que entendeu
479 melhor a situação, concordou, e o senhor conseguiu vitória no segundo Conselho. Foi
480 unânime a decisão de soltura do José Mentor. O Frei Tito, o que mais? Estive com o
481 comandante do 2º Exército, mostrei a ele o que eu estava fazendo ali, o que eu tinha que
482 fazer e devia fazer.

483 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – E ele voltou para o DOI-CODI?

484 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Pois é, eu li que ele voltou ao DOI-CODI. Se
485 ele voltou, não me lembro de outra licença que me tenha sido pedida. Mas, naquele
486 início, nem sempre, uma vez ou outra escapava uma ida lá e tal. Eu não me lembro de
487 nenhuma outra saída. Agora, se houve outra saída, seria o caso de perguntar e ver se,
488 por acaso, ele foi novamente torturado. Enquanto eu sei, não. Enquanto eu sei, não.

489 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor esteve no DOI-CODI
490 muitas vezes?

491 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, eu não sou autoridade policial... não era
492 autoridade policial.

493 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Sim, mas exigia a função de
494 corregedor.

495 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, no DOI-CODI não. O DOI-CODI era
496 submetido diretamente ao Comando do Exército. Doutor José Carlos Dias, ponha-se no
497 lugar de qualquer juiz naquela época. Faz-se o que se pode para preservar valores mais
498 altos. E o valor mais alto era não favorecer a mentira do grupo revolucionário, que
499 usava, não só de meios violentos, mas de meios de imposturas, de mentiras, de cinismo,
500 de falta de caráter, para preparar a opinião pública na guerra revolucionária. No caso aí,
501 seria a guerra psicológica.

502 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Tem mais um vídeo que eu
503 gostaria que o senhor visse.

504 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Pois não.

505 [O vídeo começa a ser transmitido].

506 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor se lembra dele?

507 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não.

508 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Artur Scavone.

509 **Artur Machado Scavone** - *“Hoje é 28 de julho de 2014. Meu nome é Artur Machado*
510 *Scavone. A razão deste depoimento é para servir na oitiva do juiz aposentado, doutor*
511 *Nelson da Silva Machado Guimarães. Eu fui preso político. Fui detido em fevereiro de*
512 *1972, levado para o DOI-CODI, torturado. Passei nove meses no DOI-CODI.*
513 *Posteriormente, fui encaminhado para o Presídio Tiradentes. Voltei para o DOI-CODI*
514 *mais duas ou três vezes para interrogatório, em função de outros companheiros que*
515 *foram presos e torturados. Houve uma ocorrência em particular, que eu quero colocar*
516 *aqui como testemunho, que considero de extrema importância. Numa terceira ou quarta*
517 *vez, não me recordo se foi no final de 72 ou início de 73, fui chamado novamente ao*
518 *DOI-CODI, depois de um longo período já fora dele. E de uma forma extremamente*
519 *estranha. Por quê? Eu fui chamado e levado para as celas que eram improvisadas, na*
520 *parte externa, onde não eram feitos interrogatórios. Era onde eles deixavam os presos*
521 *que eram retornados ao DOI-CODI para evitar que houvesse saída de informações*
522 *sobre quem estava detido atualmente lá. Essas celas ficavam no primeiro andar, eram*
523 *sobre o pátio do DOI-CODI. E por algumas frestas da janela, era possível visualizar o*
524 *pátio do DOI-CODI. Foi através dessas frestas que eu vi o juiz Nelson da Silva*
525 *Machado Guimarães descendo de uma viatura, circulando pelo pátio e entrando para*
526 *as dependências internas do DOI-CODI, na parte onde eram feitos os interrogatórios e*
527 *onde havia também a parte que eles chamavam de “Análise”. Nesse mesmo momento,*
528 *nesse mesmo dia, fui chamado para a sala de interrogatório pelo tenente Ramiro, que*
529 *era um dos torturadores de uma das equipes, mas numa situação absolutamente*
530 *estranha. Não havia pressão, não havia interrogatório violento, não havia*
531 *questionamento e não havia perguntas. Tenente Ramiro me fez sentar a uma mesa,*
532 *sentou comigo e falou: “Pois é, então, Betão – era o meu nome de guerra – a sua*
533 *passagem por aqui, você falou esse monte de coisa, estou vendo aqui no processo, você*
534 *fez essas ações. É isso mesmo? Você fez isso daqui?” Quando isso aconteceu, por mim*
535 *passou a seguinte conclusão, por tão estranha que era aquela situação: eles estavam*
536 *querendo saber de mim em que medida aquelas coisas que aceitei eram verdadeiras ou*
537 *não. E só podia ser – essa é uma conclusão que eu tiro – o juiz se encontrava em outra*
538 *dependência, ouvindo essa conversa. Então, eu disse ao tenente Ramiro que ele sabia*
539 *muito bem o que era estar no DOI-CODI, o que eram os interrogatórios, e que a*
540 *admissão daquelas ações todas só tinham se dado por força da circunstância em que eu*
541 *estava lá. Ele não forçou situação, não me pressionou, não me xingou. Perguntou mais*
542 *algumas coisas, e eu voltei para o Tiradentes. Então, primeiro, há aqui um testemunho:*
543 *o juiz Nelson da Silva Machado Guimarães esteve lá dentro do DOI-CODI, circulou lá*
544 *dentro, esteve na área externa, entrou e circulou dentro do interior do DOI-CODI,*
545 *onde só se faziam interrogatórios, e eram todos violentos. Em segundo lugar – esta é*

546 *uma conclusão minha – ele foi lá para, entre outras coisas, ouvir a minha conversa com*
547 *o tenente Ramiro, para ter uma noção de quão verdadeiro era o meu depoimento tirado*
548 *lá dentro do DOI-CODI.”*

549 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Ou é mentira ou então ele me confundiu com
550 alguma pessoa parecida, porque eu nunca fiz, jamais fiz esse tipo de coisa. Aliás, ele tira
551 conclusões da cabeça dele.

552 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Deixa eu só
553 perguntar uma coisa: o senhor já ia ao DEOPS, o senhor frequentava o DEOPS?

554 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu não frequentava. Eu fui lá algumas vezes
555 no exercício da minha função. Eu não frequentava. Eu me ligava especialmente a alguns
556 delegados até por causa, no caso específico, de religiosos presos. Era o doutor Alcides
557 Cintra Bueno Filho, que lidava justamente com esse setor de pessoas religiosas,
558 problemas de igrejas, etc. Então, eu algumas vezes estive em função lá no DOPS, mas
559 não frequentava o DOPS. Seria... É ridículo isso aí, a meu ver. Aliás, fui uma outra vez.
560 Quando morreu Alcides Cintra Bueno, eu fui a uma missa, que foi celebrada no DOPS.
561 Pronto. Só isso.

562 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson,
563 mas nós temos registros de outras vezes.

564 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Como?

565 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Nós temos
566 registro, no livro de presença do DEOPS de São Paulo, de outras vezes. Não são só
567 essas vezes que o senhor está falando.

568 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu estive algumas vezes – eu não frequentava
569 – eu estive algumas vezes no exercício da minha função. E para essa outra finalidade
570 que acabo de declarar. O resto faz parte da guerra psicológica.

571 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – E não, inclusive
572 na companhia do doutor Alcides, numa sexta-feira, 11 de janeiro de 74, o senhor entrou
573 às 18h05 da tarde, e não tem registro da hora de saída. E examinando o nome das
574 pessoas que estavam nesse dia, estava o doutor...

575 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Será que eu fiquei preso lá?

576 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Sim,
577 aparentemente não se sabe a hora em que o senhor saiu. Mas teve uma grande reunião
578 nesse dia, porque o livro de presença dá o doutor Fleury e outras autoridades militares.
579 Posso lhe mostrar.

580 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A senhora está ajudando a minha memória.
581 Eu estive outra vez lá para fazer tiro de... treino de tiro. Eles tinham, lá no porão, eles
582 tinham um estande de tiro moderníssimo e tal, e eu fui praticar tiro. Foi outra vez que

583 me ocorreu agora. Uma vez só isso aconteceu. Estava o secretário de Segurança na
584 época e algumas pessoas que foram chamadas para fazer treinamento de tiro, etc.
585 Porque a guerrilha corria solta nas ruas. Me lembro também de uma outra vez em que
586 fui receber, o Cintra Bueno me ligou dizendo que o superior geral dos dominicanos –
587 um francês, parece – estava... viria ao DOPS. Porque havia os dominicanos presos. E aí
588 eu disse que queria estar presente e conversei... Penso que se chamava provincial
589 também, era um francês, era o superior geral dos dominicanos. Conversamos. Me
590 lembro dessas vezes. Eu não frequentava o DOPS. Eu fui juiz, doutora, e a senhora sabe
591 que eu fui juiz.

592 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Mas o registro
593 que temos aqui é inclusive de um dia...

594 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – É, mas esses registros não estão assinados por
595 mim. Não sei o que é isso.

596 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – É livro de
597 presença. São documentos com os quais nós trabalhamos, que estão no arquivo de São
598 Paulo, no Arquivo Nacional, que foram recolhidos em circunstâncias as mais diversas.
599 Mas há os livros de presença, todo dia. Apareceram lá, entrou às tais horas. São livros
600 feitos para o registro das autoridades policiais que entravam lá e outras autoridades,
601 como o cônsul dos Estados Unidos, como o presidente da Fiesp, também aparece.
602 Então, aparecem todos. Aparecem os juízes, apareceu o senhor, apareceu outro juiz, que
603 inclusive substituiu o senhor, que era o seu substituto, doutor Arilton.

604 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Arilton, pois não.

605 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – E aparece o
606 senhor também, nós temos aqui.

607 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu queria lhe fazer uma
608 pergunta genérica.

609 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Doutora Rosa, eu não sei lhe esclarecer nada
610 sobre isso.

611 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu perguntei do
612 senhor exatamente.

613 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A senhora está me lembrando o nosso
614 ministro, de saudosa memória, Aliomar Baleeiro, que, já no final daquela situação, uma
615 vez declarou algo que os jornais todos publicaram: “Recuso-me a aceitar confissões
616 policiais em que o interrogando se lembra da data, do dia, a hora, em que, dia a dia, fui à
617 casa tal, estive na rua tal, encontrou-se com o fulano. Eu me recuso a aceitar esses
618 depoimentos.” E para a honra da Justiça Militar, poucos dias depois, houve uma
619 solenidade em Brasília, e o nosso grandioso presidente do STM, o almirante Figueiredo
620 Costa, desce as escadas não sei de onde lá em Brasília – de um tribunal, talvez do

621 Supremo, de braço dado com Figueiredo... com Aliomar Baleeiro. Isso era um belíssimo
622 sinal naquela época. Pouco antes, Baleeiro tinha declarado aquilo e era um juiz rigoroso.
623 No dia seguinte, ou poucos dias depois, o almirante Figueiredo Costa, presidente do
624 STM, desce as escadarias do Supremo de braço dado com ele. Esse é um veemente sinal
625 de como estavam acontecendo as coisas no nosso país. Sem, desculpe, ridículas
626 manifestações de... escândalos. Cumpra-se a letra da lei conforme ela está lá, e foi feita
627 para outra época, foi feita para outras circunstâncias.

628 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson, deixe eu lhe
629 fazer uma pergunta.

630 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A tortura, como o senhor sabe, continua a
631 haver no Brasil.

632 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Exatamente, eu concordo com o
633 senhor, mas o senhor não é responsável por averiguar essas torturas. É claro, o senhor
634 não é mais juiz. Mas, naquele período, o senhor tinha conhecimento das torturas que
635 aconteciam, principalmente no DOI-CODI.

636 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu tinha conhecimento do que os réus diziam
637 em juízo e do que, à boca pequena, os próprios advogados vieram me contar. O
638 professor Heleno Fragoso, aliás, com quem os meus primeiros contatos não foram
639 muito confortáveis, mas depois houve uma belíssima reconciliação. Fui visitá-lo quando
640 ele foi operado, fez a ponte de safena lá em São Paulo. O professor Heleno Fragoso...
641 esqueci, eu ia dizer alguma coisa. Desculpe, daqui a pouco eu devo me lembrar. É a
642 velhice. Eu ia citar, o senhor falava da...

643 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu estava falando da tortura, da
644 tortura no DOI-CODI. Ia perguntar especificamente com referência ao coronel Ustra.

645 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Ah, sim, eu me lembro agora. O professor
646 Heleno Fragoso uma vez esteve lá comigo, tinha um caso lá, e me disse: “Olha, lá no
647 Rio está uma coisa terrível.” E se referiu à PE. “A PE virou uma casa de horrores.” Ouvei
648 isso do Fragoso. Então, eu sabia dessas coisas todas, mais ou menos como as pessoas
649 razoavelmente informadas sabem.

650 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu me lembro de um fato
651 interessante, que... Não é uma violência que o senhor praticou, mas de qualquer forma...

652 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu só pediria ao senhor que falasse um
653 pouquinho mais alto, porque estou com uma deficiência.

654 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Pois não. Estou me recordando
655 agora de uma cliente muito querida minha: Madre Maurina.

656 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Sim, me lembro perfeitamente.

657 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – E me recordo de um fato que
658 aconteceu e tenho isso comprovado por petição. Eu me dirigi ao senhor com um pedido
659 que ela havia feito e que fazia por meu intermédio, para que ela pudesse ter assistência
660 religiosa. Indiquei o monsenhor Geraldo Melo, um padre já idoso, absolutamente
661 conservador, sem nenhum envolvimento político. Eu o indicava para que fosse aquele
662 que iria confessá-la e ser seu diretor espiritual. E o senhor deu um despacho muito
663 estranho. O senhor concedeu o direito à assistência religiosa que está na lei, mas disse
664 que essa assistência religiosa seria prestada pelo capelão do DOPS. O senhor se recorda
665 disso?

666 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não me recordo, mas posso tentar. Jamais
667 perei em dúvida a sua palavra. Eu não me recordo disso. E o senhor se recorda de qual
668 foi o fim do processo da Madre Maurina?

669 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu me recordo, mas estou
670 falando sobre esse fato que me chocou.

671 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Para os que não sabem, a Madre Maurina foi
672 pedida num sequestro. Na guerra revolucionária, a partir de certo momento, se faziam
673 sequestros de pessoas, exigindo-se a soltura de prisioneiros. E a Madre Maurina foi
674 pedida. E o Conselho de Justiça...

675 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – E ela foi contra a vontade.

676 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Ela foi contra a vontade. Ela teve da nossa
677 parte... As mães da congregação a que ela pertencia – a superiora esteve comigo
678 várias vezes, conversávamos várias vezes. Eu procurava atender a tudo que era de
679 direito. E o Conselho de Justiça, ao julgá-la, quando ela voltou – ela foi ouvida lá –
680 absolveu-a, dizendo que aquela pedida da Madre Maurina – penso que foi no sequestro
681 do cônsul da Suíça, acho que foi, aqui no Rio. Ela era vista por nós como mais uma
682 manobra subversiva de guerra subversiva, de guerra revolucionária. A Madre Maurina
683 lá em Ribeirão Preto, ela tinha um contato muito forte com um grupo de Vanderlei
684 Caixe, a excelente menina, a excelente mocinha – os pais dela estavam sempre comigo.
685 Como se chamava aquela moça? Vou lembrar daqui a pouco. Madre Maurina conhecia
686 esse grupo de jovens, abria lá as portas do convento, da instituição onde ela trabalhava,
687 para que eles se reunissem. E no meio deles havia Vanderlei Caixe e outras pessoas
688 vencidas por essa forte ideologia, e, infelizmente, tentando promover até guerrilha de
689 campo eles se preocupavam... Se não me engano, eles se preocupavam em formar um
690 grupo, um foco lá em Ribeirão Preto, tal, não sei o quê. E ela foi envolvida naquilo. O
691 próprio Vanderlei Caixe, aliás, o grupo, eram pessoas muito modestas, que não me
692 parecia que fossem agentes perigosos. Eram pessoas que estavam sendo preparadas até
693 então, era uma tentativa de prepará-las. Aliás, as pessoas que fizeram isso...

694 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – E ela foi torturada pelo delegado
695 de Ribeirão Preto.

696 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Ela me disse que tinha levado choques nos
697 dedos. Aliás, esse delegado foi excomungado pelo bispo local, eu me lembro muito bem
698 disso, não é?

699 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Excomungado a pedido de dom
700 Paulo Evaristo Arns.

701 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Ela me disse isso em conversa particular. Eu
702 perguntei: “A senhora foi torturada?” Ela me disse em conversa particular, e não em
703 juízo, que eu me lembre, não em juízo. Ela me disse que tinha levado uns choques nos
704 dedos, assim, não é? Não uma coisa gravíssima. A coisa gravíssima seria o que depois
705 esta Comissão está apurando. Uma coisa é levar choques nos dedos, e outra coisa é ser
706 morto, arrebitado, isso que foi dito do Paulo de Tarso Venceslau. Essa é uma coisa
707 gravíssima. No fundo, é a estupidez humana. Eu me referi na minha... eu tentei resumir
708 naquelas palavras que eu trouxe escritas. O que me parece, é a velha estupidez humana.
709 Quando a estupidez extremista se levanta, ela gera e nutre a estupidez que deveria se
710 opor a ela, até pela força, sim, até pela força sempre que necessário, mas não pela
711 violência, que é a força contra o direito, contra os direitos humanos, contra a justiça.
712 Isso é muito difícil, doutor, como todos sabemos, na vida real. Uma coisa é falarmos
713 assim, conversarmos, discutirmos sobre isso. Outra coisa é viver o dia a dia, que
714 continua a haver aí nas favelas. Hoje mesmo uma senhora conhecida minha, hoje, que é
715 empregada doméstica, me mostrou num celular uns vídeos de uma chacina que houve
716 agora, nesta semana, aqui perto de Guapimirim, no caminho para a serra. É uma coisa
717 terrível: é bandidos com bandidos. É uma guerra que está aí também agora. Como será
718 que o policial do Bope chega num lugar desses? Vai pedir: “Meu senhor, com licença,
719 me dê sua metralhadora.” É preciso que nós nos situemos na situação concreta. É muito
720 fácil discorrer teoricamente sobre essas coisas, o que deveria ter sido feito. “O senhor
721 deveria ter oficiado ao Comando do Exército e determinado...” O que é isso, doutor? Me
722 parece que a única saída – é o me parece – é a teoria da proporcionalidade. É pôr um
723 diante do outro, os dois males, e saber qual é o que deve ser preservado. Esta é uma
724 missão, penso que do jurista, hoje. Enfim, não sei se atendi...

725 **José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu estou satisfeito.

726 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson,
727 vou lhe perguntar sobre alguns casos concretos. Há o caso do Olavo Hanssen, que foi
728 um líder sindical.

729 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu me lembro.

730 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Foi o único,
731 durante a ditadura, até meados de 80, foi o primeiro e aparentemente o único em que a
732 Comissão Interamericana de Direitos Humanos decidiu que o Estado brasileiro foi
733 responsável pela tortura, pela morte, pelo extermínio, pelo assassinato dele. E o corpo
734 dele foi jogado depois lá nas imediações do Museu de Ipiranga, o corpo dele todo
735 deformado e tudo... A família localizou o corpo, ele foi posto num caixão lacrado.

736 Depois, 27 sindicatos fizeram uma denúncia, logo a seguir, no Congresso Nacional.
737 Cinco federações, a Igreja, intelectuais, estudantes, organizações sindicais latino-
738 americanas. Depois de tudo isso, muito conhecido na sociedade que ele tinha sido assim
739 brutalmente assassinado, o senhor decidiu, mandou arquivar o processo, alegando não
740 haver encontrado – entre aspas – “elementos objetivos de convicção de que a morte
741 tenha sido causada criminosamente”. O senhor se recorda disso? O que o senhor teria a
742 dizer sobre isso?

743 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu me recordo, sim. Enquanto eu me lembro,
744 ele sofreu perícia. Há um laudo de exame pericial no DOPS. O DOPS fez um processo.
745 O processo não era sobre esse fato, da morte dele sob tortura. Estou convencido de que
746 foi sob tortura. O processo era sobre atividades subversivas em que ele, Olavo Hanssen,
747 seria indiciado, mas que chega à Auditoria – é do DOPS esse processo – chega à
748 Auditoria com o indiciado morto e com o laudo de exame cadavérico em que se
749 verificava, expressamente, a existência de lesões, de hematomas, de uma coisa
750 tremenda. O relatório do DOPS dizia que ele tinha se suicidado, que ele tinha morrido.
751 Então eu disse que... – se a senhora está com o despacho aí – eu disse que ele não tinha
752 se suicidado.

753 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O despacho é de
754 não haver encontrado “elementos objetivos de convicção de que a morte tenha sido
755 causada criminosamente”. Isso é diferente de uma decisão de extinção de punibilidade.

756 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas não foi esse caso, não é isso não. Logo
757 abaixo está dito que ele não se suicidou. Falo das lesões e que não houve suicídio, como
758 quer o relatório. E falo nas lesões e que nada mais posso fazer naquele momento. Nas
759 circunstâncias históricas, eu não posso oficializar determinando a abertura de uma
760 investigação naquelas circunstâncias. Mas eu deixo claro que não houve suicídio,
761 porque estão presentes as lesões tais e tais. Era o que me parece que era possível fazer
762 naquele momento.

763 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Certo. Então, o
764 senhor não tomou providências, porque achou que não havia condições de contrariar.

765 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas as providências não eram a respeito da
766 morte, o inquérito não era sobre a morte dele. O inquérito era contra ele, e depois se
767 dizia que ele...

768 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Mas podia ter
769 mandado abrir um inquérito. Podia ter deliberado a instauração de um inquérito.

770 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A senhora acha, sinceramente? Hoje poderia.
771 Na democracia, poderia.

772 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor está
773 dizendo que não poderia por causa...

774 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A teoria da proporcionalidade. Apenas deixei
775 claro que ele não se suicidou, não. Está escrito aí.

776 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Certo. E no caso
777 do Bacuri, Eduardo Leite, que foi uma pessoa que estava presa no DOPS, depois de ter
778 sido também muito torturado, já estava inclusive paralítico, com as pernas...

779 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas não era preso da Justiça, não é? Não era
780 preso da Justiça. Ele estava preso ou sequestrado, como diziam os advogados na época.
781 A Justiça ainda não sabia da prisão dele.

782 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – É, ele estava
783 sequestrado, mas houve muitas denúncias ao senhor, porque, quando ele estava ainda na
784 cela, foi anunciada a morte dele num jornal. Então, 50 presos que estavam lá
785 perceberam que ele ia ser morto. Se a morte dele já estava publicada no jornal, ele seria
786 morto a seguir. Esses presos, inclusive dois muito especificamente, o Manoel Cirilo e o
787 Vinícius Caldeira Brant, denunciaram muito detidamente isso ao senhor. O senhor não
788 tomou providências.

789 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A mim, não. A mim, não.

790 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Na Auditoria,
791 em depoimento na Auditoria. E todos que passaram lá também...

792 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Doutora Rosa, havia uma guerra. Havia
793 mentiras também. Tempo de guerra, mentira como guerra... como terra, um velho
794 provérbio, aliás, português. Doutora Rosa, nem tudo que o interrogando diz em juízo, o
795 juiz ou o Ministério Público não pode sair: “Ah, ele disse isso. Vamos apurar.” Não há
796 apuração que chegue. E não eram as circunstâncias do momento.

797 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Certo. Eu queria
798 perguntar ao senhor o seguinte. Havia uma política de desaparecimento e ocultação de
799 cadáver praticada pelo Estado. Eles fabricavam atestados de óbito, certidões de óbito
800 falsas. Mesmo sabendo o nome da pessoa, o nome verdadeiro, mesmo sabendo, era feito
801 um atestado de óbito falso e a pessoa era enterrada em valas de indigentes para que a
802 família não localizasse. Com isso, se configurava o que no Direito Internacional, que é o
803 marco legal da nossa Comissão da Verdade, da lei que criou a Comissão Nacional da
804 Verdade... Não estamos no marco legal de um Código Penal. A lei que cria é uma lei
805 que atende aos parâmetros do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Conforme
806 esse Direito Internacional dos Direitos Humanos, isso é uma grave violação. É um
807 crime de lesa-humanidade, o desaparecimento forçado e a ocultação de cadáver. Isso é
808 um crime até imprescritível também. Segundo o Direito Internacional dos Direitos
809 Humanos, estamos nesse marco. Havia essa política de desaparecimento. Numerosas
810 pessoas foram enterradas assim, foram desaparecidas assim, foram ocultadas assim. E
811 muitos, inclusive, iam para a Auditoria – especificamente aqui eu tenho uma
812 documentação, porque tudo entre nós tem que ser amostral. Eu tenho aqui 12 nomes:

813 Frederico Eduardo Mayr, Sônia Maria de Moraes, Angel Jones, Joelson Crispim, Edson
814 Neves Quaresma, José Roberto Arantes de Almeida, Francisco José de Oliveira, Flávio
815 Carvalho Molina, José Milton Barbosa, Hiroaki Torigoe. São casos em que foram feitos
816 esses atestados falsos. Mas, na sua Auditoria especificamente, nós temos os casos de
817 Alex de Paula Xavier Pereira e de Gelson Reicher.

818 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – É o tal Xavier do primeiro ofício da
819 Comissão, não é?

820 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – É, Alex de Paula
821 Xavier Pereira e Gelson Reicher. O senhor quis extinguir a punibilidade deles, para não
822 aceitar uma denúncia em um processo contra pessoas que o senhor já tinha verificado
823 que estavam mortas.

824 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas em que eu me baseio aí?

825 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor, nesse
826 processo que eu tenho aqui os documentos, que eu posso lhe passar daqui a pouco,
827 nesse processo, o senhor solicitou, tanto à autoridade policial militar, como à autoridade
828 policial, ao DOPS, a um delegado, o senhor solicitou o atestado...

829 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – De óbito.

830 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O atestado de
831 óbito. Esse atestado de óbito o senhor solicitou indicando o nome verdadeiro. Veio o
832 atestado com o nome falso, que era como os atestados eram feitos, para viabilizar essa
833 política de desaparecimento. O senhor extinguiu a punibilidade com base em um
834 atestado falso, e o senhor sabia que era falso. O senhor sabia que era falso, porque o
835 senhor deu o nome verdadeiro dele para pedir. Tem aqui a documentação. O senhor
836 sabia que o atestado em que o senhor estava fundamentando o arquivamento da
837 denúncia, o não recebimento da denúncia e do processo, o senhor sabia que esse
838 atestado era falso. Os dois. Eu tenho aqui a documentação. O senhor sabia.

839 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – *Data venia*, a senhora não pode dizer que eu
840 sabia. Eu realmente pouco me lembro.

841 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Os documentos
842 aqui revelam.

843 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Mas me permita lhe dizer o seguinte: o que eu
844 sei daquela época, e sei por ouvir dizer, sei pelos comentários que os próprios
845 advogados fazem. Até me lembro de um delegado de polícia que me disse isto: “Estão
846 enterrando...” As pessoas usavam nomes falsos, documentação toda falsa. E eram pegas
847 de alguma maneira. Então, enterravam... Depois que essas pessoas eram mortas ou
848 morriam em combate, eles, embora sabendo do nome verdadeiro, ou algumas vezes não
849 sabendo, eles enterravam com o nome que constava do documento falso.
850 Provavelmente, sabendo que era documento falso. Mas...

851 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Mas, nesses dois
852 casos que eu trago aqui ao senhor, o senhor sabia que aquele atestado era falso. O
853 senhor tinha que saber, o senhor pede...

854 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A senhora me desculpe. A senhora sabe o que
855 eu sabia?

856 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu sei pelo
857 documento. Não sei se o senhor sabia. Não sei se o senhor agiu sem a compreensão do
858 que estava fazendo, mas, pelos documentos que nós temos, o senhor pediu o atestado de
859 óbito de Alex de Paula Xavier Pereira e de Gelson Reicher. O senhor recebeu um
860 documento do delegado, explicando que essas duas pessoas estavam enterradas, porque
861 tinha um documento, uma certidão, um atestado de óbito com os codinomes, feitos a
862 partir do nome falso. Essas pessoas foram enterradas... Deixe eu só terminar o
863 raciocínio, para o senhor poder dizer. Assim fazendo, diante da legislação da época, isso
864 seria, diante do Código Penal da época, prescrito hoje, seria uma prevaricação, porque o
865 senhor não mandou retificar esse atestado, fazer uma retificação do atestado, já que o
866 senhor já sabia o nome certo. E o senhor, vendo que tinha havido um crime, não pediu
867 providências, por essas circunstâncias que o senhor está contando. No entanto, isso, nos
868 marcos da nossa legislação, pode ser, é entendido até como uma participação nesses
869 desaparecimentos e nessa ocultação. Porque, assim como um médico que examina um
870 corpo torturado e não atesta isso, ele é entendido, por essa legislação internacional,
871 como participante disso, um juiz, também por essa legislação internacional, é
872 compreendido como tendo participado disso. Então, eu só queria dizer que essa atitude
873 do senhor teve a consequência de ampliar, de continuar, de não estancar, de favorecer
874 essa política de desaparecimento e de ocultação de cadáver.

875 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu penso que não. Enquanto eu posso me
876 lembrar. Eu teria que ter os autos na mão.

877 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Posso lhe
878 entregar.

879 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, eu não posso agora compulsar os autos,
880 a não ser que a Comissão paralise, mas não fica bem. Aí já está sendo ferido o Estado
881 democrático de Direito. Eu me lembrei de uma coisa agora que talvez explique isso aí.
882 Eu precisava dos autos todos, mas é o seguinte. Provavelmente, nos depoimentos de
883 outros indiciados, devia haver, deve haver – é o que me ocorre, pode ser, é o que me
884 aparece assim – devia haver referência a essa pessoa, dizendo que ela tinha sido morta.
885 E provavelmente a minha preocupação seria acabar logo com aquilo. A família dele
886 precisava ter, se ele era casado, se tinha herdeiros. A família precisava saber o que tinha
887 acontecido. Se foi isso, a minha memória não... Então, provavelmente, com base nesses
888 depoimentos, e passando por cima desse atestado com nome falso, mas sabendo que
889 aquele nome corresponderia à própria vítima, então só pode ter sido assim, pelo menos
890 é o que me ocorre neste momento.

891 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor quer
892 ver esses documentos? Quer que lhe entregue?

893 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Quero.

894 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu queria pedir
895 a um assessor para levar esses documentos.

896 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – É o meu despacho, doutora?

897 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – É o seu
898 despacho.

899 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Está bom.

900 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – E aqui é a
901 sentença desse caso.

902 [*Nelson da Silva Machado Guimarães examina os documentos*]

903 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Sim, há um ofício da Secretaria de Segurança
904 Pública dizendo o seguinte: “Informo a esse juízo que Alex de Paula Xavier Pereira, por
905 ocasião de sua morte, usava identidade falsa. Por essa razão, foi o óbito lavrado em
906 nome de João Maria de Freitas. O mesmo ocorreu com Gelson Reicher – ou Gelson
907 Reicher, em alemão Reicher –, cujo óbito foi lavrado em nome de Emiliano Sessa.
908 Reitero a V. Exa. os meus protestos etc.” Então, foi o próprio DOPS que disse que o
909 Alex Xavier Pereira consta como João Maria de Freitas.

910 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Exatamente.
911 Eles já sabiam, até porque...

912 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A um juiz que quer diminuir as consequências
913 terríveis desse horror dessa época, é melhor acreditar nisso e decretar a extinção da
914 punibilidade, porque da extinção da punibilidade, como a senhora sabe, decorrerão
915 consequências importantíssimas para a família dessa pessoa. Provavelmente, foi isso
916 que eu fiz. Se a senhora...

917 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – É, mas não...

918 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Se a senhora me perguntar se eu agi na forma
919 da lei...

920 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O ponto não é
921 esse, doutor Nelson. O ponto é ter decretado, com um documento falso, que, aliás,
922 quando foi feito, já se sabia que foi falso. Porque hoje a Comissão da Verdade,
923 exumando o corpo do Alex, por exemplo, e verificando por análises que peritos fazem
924 dos laudos, ele sequer foi executado no momento da prisão. Ele foi levado... porque o
925 corpo dele tinha escoriações. Ele foi levado para o DOPS e foi morto lá. Então, se sabia

926 perfeitamente quem ele era e quem era o outro, mas foi enterrado. Havia um crime aí.
927 Um crime aí.

928 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – O DOPS sabia, tanto que afirmou ao juiz que
929 era... que o nome era esse.

930 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Mas o senhor
931 também, quando recebeu, sabia e extinguiu a punibilidade usando um documento falso.
932 Isso não é regular.

933 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu extingui a
934 punibilidade desse rapaz, confiado na afirmação da autoridade policial e para... sem
935 dúvida, foi com este fim: para aliviar as consequências disso, da morte dele, em lugar
936 desconhecido, para a família dele. Deve ter sido por isso.

937 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Entendo que
938 pode ter havido até uma intenção generosa, mas era irregular e ampliava uma política de
939 desaparecimento.

940 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – No dia em que a doutora for me julgar, poderá
941 dar o seu voto.

942 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Está bem. Eu
943 queria fazer mais duas perguntas. O senhor entende que, em determinadas
944 circunstâncias, os interrogatórios coercitivos podem ser utilizados?

945 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não entendi bem.

946 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O senhor é
947 favorável a depoimentos coercitivos, que usem métodos coercitivos em determinadas
948 circunstâncias, como essa de uma guerra revolucionária, como se diz? O senhor é
949 favorável a isso?

950 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Pois não. Um juiz nunca poderia ser favorável
951 a isso. Agora é preciso definir o que seria esse tratamento coercitivo. O tratamento
952 coercitivo é uma palavra, uma palavra vaga, enganadora. É preciso definir melhor os
953 termos, senão não nos entendemos.

954 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – São métodos de
955 tortura.

956 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Não, de jeito nenhum. Agora, eu diria que
957 pode ser coercitivo, dependendo até das pessoas, de quem são as pessoas, uma fala
958 brava, uma voz alta, não é?

959 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – O seu limite é
960 esse, entendo.

961 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Isso aí é o mínimo. Isso aí penso que é
962 tolerável, tendo em vista o valor que se quer defender. Tão muito, as pessoas... Isso é
963 um problema muito discutido, não é? Quer dizer, os senhores perguntam, eu não estou
964 de acordo, mas, se sua filha estivesse nas mãos de um bandido, sumida, e o senhor pega
965 o bandido, o senhor não lhe dava uns tapas até saber onde está a sua filha? Há uma
966 resposta puramente humana, de natureza humana, e há uma resposta de alguém que está
967 investido de autoridade para fazer cumprir a lei. Evidentemente, não sou a favor disso,
968 nem poderia ser, em nenhuma circunstância. Eu não sei, se algum dos meus filhos
969 estivesse submetido a uma situação dessas, eu teria uma reação puramente humana.
970 “Vem cá seu bandido” e tal, eu não sei. É possível até, mas, estando no meu juízo
971 perfeito e exercendo uma função judicial, eu jamais seria capaz de admitir um
972 tratamento desses. Eu lhe afirmo que a nenhum tratamento ignominioso e cruel deve ser
973 um ser humano submetido, até por princípios superiores aos quais eu já aludi. Agora,
974 Dostoievski deixou uma frase lapidar: “Se Deus não existe, tudo é permitido.” De modo
975 que eu não acho que tudo seja permitido, porque eu sei que Deus existe. De modo que
976 essa é minha resposta. Sou contra, não admito.

977 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Uma última
978 pergunta minha, doutor Nelson. Não sei se os outros comissários querem fazer
979 perguntas. Pelo que eu entendi do que o senhor disse, a Justiça Militar, onde eram
980 julgados os presos políticos, não funcionava de uma forma independente, como um
981 Poder Judiciário independente, mas seria uma espécie de um órgão também ou de um
982 instrumento vinculado ao sistema de repressão. É isso que devemos entender a partir de
983 toda essa argumentação que o senhor fez, dizendo que não tinha independência para
984 fazer valer, para tomar as medidas que o senhor considerava justas às vezes?

985 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu acho que eu tomei as medidas que, na
986 ocasião, nas circunstâncias, eram as mais justas, embora não fossem as melhores, de
987 uma Justiça ideal. A minha resposta é essa. Agora... a Justiça Militar era independente.
988 Era respeitada.

989 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Era
990 independente?

991 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Era independente, era respeitada pelo Poder
992 Executivo. Eu vou lhe dar um exemplo. Nós, em São Paulo – não aqui no Rio, vejam, as
993 cabeças variam. Aqui no Rio, os presos ligados a atividades políticas foram postos nas
994 prisões junto com os criminosos comuns. E parece que essa é a origem aqui do
995 Comando Vermelho, que hoje é conhecido tragicamente. Em São Paulo, nós juízes, das
996 três Auditorias – no início eram duas – conseguimos que os presos ditos políticos
997 tivessem um isolamento dos presos comuns e fossem tratados com as garantias que a
998 Lei de Segurança lhes dava: receber comida de casa, receber visita, receber rádio,
999 receber televisão, receber jornais e livros... E uma ocasião, tomou posse um novo
1000 Secretário de Segurança – eu me lembro disso, que eu cito para deixar um testemunho
1001 de verdade sobre a Justiça Militar. Não para me defender, porque não me considero

1002 sendo acusado de nada, e de nada poderia ser acusado, enquanto o Brasil for um Estado
1003 democrático de Direito. A não ser que ele deixe de ser. O exemplo é o seguinte. Era um
1004 general da reserva. Assumiu a Secretaria de Segurança. Como o Presídio Tiradentes, a
1005 senhora se lembra, era presídio da polícia, e não presídio submetido ao Judiciário, lá em
1006 São Paulo, à Corregedoria dos presídios, então, esse general, por uma penada, ele
1007 determinou que os presos, que andavam soltos – eu os visitei várias vezes com o doutor
1008 José Vítor... À noite, dando incertas no presídio, ele mandou trancar as celas, “não pode
1009 mais...” – se não me engano, aí os detalhes... – “não pode mais levar coisa de casa, não
1010 pode mais levar livro, não pode levar jornal”, não sei o que. Eu me dirigi... – se a
1011 senhora chama isso de dependência, eu não chamo – eu me dirigi ao comandante da
1012 Região.

1013 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson,
1014 nós temos aqui um tempo. Talvez os colegas ainda queiram perguntar. Eu quero
1015 agradecer muito o seu depoimento.

1016 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu quero terminar a frase. Eu me dirigi ao
1017 comandante da Região, dando notícia desses fatos e exigindo que a competência da
1018 Justiça Militar fosse mantida, fosse assegurada, sim, a autoridade militar. E o general
1019 Vicente de Paulo Dale Coutinho, imediatamente, oficiou, ou determinou, não sei, ao
1020 Secretário de Segurança, para que voltasse ao estado que a Justiça Militar tinha
1021 determinado. Então, se a senhora chama isso de dependência, deixo ao julgamento dos
1022 presentes e da história.

1023 **Rosa Maria Cardoso da Cunha (Comissão Nacional da Verdade)** – A minha
1024 conclusão é que seu depoimento é contraditório, porque... O senhor falou que não tinha
1025 independência para proteger a vida das pessoas, que é o bem supremo, a integridade
1026 física, que é o bem supremo, em relação às torturas que eram denunciadas, em relação
1027 às mortes e execuções, que o senhor sabia. O senhor diz aqui que não adiantava tomar
1028 providências, porque não seria ouvido; que as providências que tomou não foram
1029 acatadas; e, ao mesmo tempo, o senhor defende a independência da Justiça Militar.
1030 Então, eu prefiro acreditar que havia a possibilidade de o senhor ter atuado mais
1031 proativamente na defesa dos direitos fundamentais das pessoas, mesmo tendo todo o
1032 direito de ter a sua ideologia mais... Nesse quadro em que chamamos de direita e de
1033 esquerda, o senhor estar mais à direita, ter a sua visão de mundo, e ter a visão... A visão,
1034 inclusive, que considerava que essas ideologias deviam ser combatidas. Mas creio que o
1035 senhor não tomou as medidas necessárias e adequadas à proteção de direitos humanos
1036 fundamentais.

1037 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – É um direito seu, doutora, e eu gostaria que a
1038 senhora, quem sabe, pudesse participar de uma Comissão da Verdade, nesses termos, na
1039 União Soviética, na China, em Cuba, na Coreia do Norte, em outros países também... na
1040 Alemanha nazista, na Itália fascista. Eu gostaria que a senhora pudesse atuar com o seu
1041 brilho, a sua competência, em comissões desse tipo nesses países.

1042 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Doutor Nelson, eu quero, até pelo
1043 prolongamento da hora, ser breve e fazer poucas perguntas, apenas para informar se
1044 estou correto na conclusão a respeito do seu depoimento em relação à tortura. O senhor
1045 mencionou, em diversas passagens do seu depoimento, situações em que o senhor ficou
1046 com a convicção de que presos haviam sido torturados. O senhor mencionou o caso
1047 Olavo Hanssen, em que o senhor disse que obviamente não tinha sido um suicídio. O
1048 senhor mencionou o caso do Frei Tito, onde, inclusive, teria manifestado à autoridade
1049 militar a sua insatisfação. E, entre outros, o senhor mencionou o caso Paulo Vannuchi,
1050 em que o senhor teria até determinado uma providência administrativa – no caso, a
1051 instauração de um inquérito. Portanto, eu posso concluir que o senhor tinha
1052 conhecimento de que havia tortura em dependências militares.

1053 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – E policiais. Militares e policiais.

1054 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Ou seja, presos custodiados nessas
1055 dependências foram torturados.

1056 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Estou convencido disso. Aliás, todos estão
1057 também.

1058 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Não estou incorreto. Segundo
1059 aspecto que me pareceu importante no seu depoimento. O senhor alega que, tendo
1060 percebido, constatado que havia casos de tortura, o senhor, em algumas ocasiões, tomou
1061 medidas. E a medida, pelo que entendi, foi a comunicação à autoridade administrativa –
1062 no caso, à autoridade militar – para a instauração de inquérito para apuração da situação
1063 de tortura. O que o senhor nos relatou é que esses inquéritos não foram instaurados. Está
1064 correta essa conclusão?

1065 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Correto.

1066 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – É muito importante isso que o
1067 senhor está dizendo, porque recentemente as Forças Armadas, que realizaram
1068 sindicâncias a nosso pedido, se manifestaram no sentido de que não houve tortura em
1069 dependências militares, inclusive o DOI-CODI de São Paulo. Portanto, a manifestação
1070 do senhor, como autoridade do Poder Judiciário à época, em sentido contrário, é
1071 relevante, porque o que o senhor está dizendo é que, à época, já se tinha conhecimento
1072 de que havia tortura em dependências militares e policiais.

1073 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – A tortura há hoje, doutor.

1074 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Não, mas eu estou me referindo... É
1075 porque a nossa Comissão não tem competência para investigar os dias atuais, ela vai só
1076 até 85. Então, estou me referindo àquele período em que o senhor atuava. Há uma
1077 última questão, que guarda relação com essa que fez a doutora Rosa, mas eu quero só
1078 precisar. O senhor mencionou duas situações em que... – poderia haver outras, mas há
1079 duas que eu identifiquei claramente – em que não houve a observância pela autoridade
1080 administrativa – no caso, a autoridade militar – de determinações da Justiça Militar.

1081 Uma quando o senhor fala que havia o deslocamento de presos e o remanejamento de
1082 presos sem conhecimento da autoridade judiciária. Por exemplo, para o DOI-CODI de
1083 São Paulo. Isso ocorria? Estou lhe perguntando: isso ocorria? Porque o senhor deu a
1084 entender que não sabia. Muitas vezes, o preso estava no DOI-CODI e o senhor não
1085 sabia.

1086 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – O que acontecia era o seguinte. Isso é sabido
1087 por todos. Quando essas pessoas que faziam a luta armada no Brasil eram presas, essas
1088 prisões eram verdadeiros sequestros. Há razões bélicas ou de guerra para se explicar
1089 isso, mas não é comigo. Não era comunicada como a lei exigia. Não se comunicava à
1090 Justiça, porque a Justiça era respeitada nesse ponto. Não podia comunicar à Justiça,
1091 porque a Justiça Militar iria imediatamente assumir o controle daquele preso. Então, não
1092 apresentavam à Justiça Militar. Havia advogados que... talvez o próprio doutor José
1093 Carlos Dias vinha comunicar, “Olha, o fulano de tal foi preso.” E o que se podia fazer?
1094 Perguntar à autoridade: foi preso? Não, não foi preso. Agora, a partir de um certo
1095 momento, essas pessoas eram apresentadas ao Judiciário. E, a partir desse momento, o
1096 Judiciário controlava essa movimentação. Pelo menos isso era respeitado em São Paulo.

1097 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Nós tivemos um caso em que...

1098 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Agora, eu tenho notícia. Não poderia citar
1099 casos concretos, mas eu diria que eu desconfio que havia certos momentos, mas nunca
1100 para submeter, para matar as pessoas – a prisão estava comunicada, não podiam matar o
1101 sujeito. Havia essa movimentação sem a devida autorização judicial. Até no bom
1102 sentido. Por acaso estou me lembrando agora de que o senhor Luiz Inácio da Silva,
1103 quando esteve preso em São Paulo em 80, nas greves do ABC, quando ele fez uma
1104 greve revolucionária, todo Direito do Trabalho sabe disso, no mundo inteiro. Em
1105 nenhuma democracia do mundo se permitiria que um líder verdadeiro se dirigisse à
1106 multidão, numa praça pública de São Bernardo, e dissesse: “Gente, o Tribunal Regional
1107 do Trabalho acabou de declarar que a nossa greve é ilegal. Mas ela vai começar hoje.”
1108 Isso é crime contra a segurança do Estado em qualquer país democrático. E por isso ele
1109 foi julgado.

1110 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Ali era uma ditadura, não era um
1111 país democrático.

1112 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – E estava preso no DOPS. Um momentinho só.

1113 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – A minha pergunta é bem objetiva.

1114 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – O filho do delegado Tuma escreveu um livro
1115 agora que fala dessas relações. Quando a senhora mãe desse senhor, que foi depois
1116 presidente da República, faleceu, o doutor Tuma o levou, sem a menor comunicação à
1117 Justiça. Que bom que foi para uma atividade generosa. Havia, de vez em quando, coisas
1118 assim.

1119 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – A minha pergunta é bem objetiva.
1120 Uma hipótese como aquela que aquele depoente, o senhor Artur Scavone, apresentou,
1121 de que um preso era levado sem o conhecimento da autoridade judiciária do presídio
1122 para o DOI-CODI, era possível isso? Isso ocorria?

1123 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Eu acho possível. Eu não me lembro de
1124 nenhum caso. Eu teria tomado a providência semelhante à que eu tomei com o
1125 comandante da Região, quando o novo Secretário de Segurança cancelou todos os
1126 direitos que eram garantidos aos presos em São Paulo. Se eu tivesse sabido, eu teria, e
1127 eu não me lembro disso me ter sido comunicado, de modo nenhum. E o senhor Scavone
1128 era um aguerrido membro da luta armada, enquanto eu me lembro. Eu não o reconheci,
1129 porque ele realmente está muito envelhecido. Ele era um jovem, um jovem enganado,
1130 como tantos outros jovens. Aliás, a maioria deles já percebeu o absurdo que foi a luta
1131 armada. E alguns até já perceberam o absurdo da ideologia pela qual eles, nobremente
1132 aliás, ofereciam a própria vida. Portanto, eram sinceros, merecem o nosso respeito, o
1133 meu respeito, por causa disso. Podem ser mais santos do que eu, mas eu estava certo, e
1134 eles estavam errados. E era preciso defender o Brasil. É isso.

1135 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Eu fico satisfeito com as respostas,
1136 porque, nesse caso específico, o que me parece relevante no depoimento do senhor, na
1137 condição de autoridade judiciária, que à época tinha um conhecimento bastante
1138 consistente do quadro, é o depoimento que o senhor dá sobre a ocorrência sistemática de
1139 tortura em dependências militares e policiais à época do regime militar; e da negativa
1140 das autoridades militares em darem encaminhamento a solicitações de instauração de
1141 inquéritos, que o senhor está colocando.

1142 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Estou sabendo disso agora pelo senhor. Isso
1143 eu não sabia antes. Que as autoridades policiais estão hoje se negando a dar seguimento.

1144 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Não, o senhor falou que oficiou no
1145 sentido do pedido...

1146 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Naquela época.

1147 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Naquela época. Estou me referindo
1148 sempre àquela época.

1149 **Nelson da Silva Machado Guimarães** – Durante a guerrilha.

1150 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Está certo. Eu estou satisfeito.
1151 Doutor José Carlos.

1152 *[trecho incompreensível]*

1153 **Pedro Dallari (Comissão Nacional da Verdade)** – Muito bem, doutor Nelson. Quero,
1154 em nome da Comissão Nacional da Verdade, agradecer a disposição do senhor de
1155 comparecer, aqui, perante a Comissão Nacional da Verdade, para apresentar sua

1156 manifestação inicial e depois responder às nossas questões. É uma contribuição
1157 importante que o senhor dá aos trabalhos desta Comissão. Quero registrar a presença
1158 aqui da sua senhora e dos seus familiares, que acompanharam o seu depoimento. Em
1159 nome da Comissão Nacional da Verdade, agradecendo essa disposição do senhor, dou
1160 por encerrada a nossa oitiva de depoimentos. Muito obrigado.